

PORTARIA UNIFEBE nº 64/18

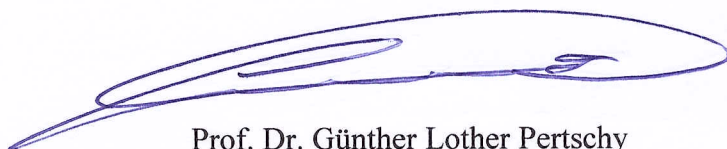
Exonera Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial com ênfase em Varejo - EaD.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Raul Otto Laux da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial com ênfase em Varejo - EaD.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 173/16, de 01/12/16.

Brusque, 09 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

